

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Leonardo Picciani)

Solicita informações ao
Ministério da Defesa sobre o
Concurso ANAC 1/2007.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência, seja encaminhado ao Sr Ministro da Defesa, o seguinte pedido de informação:

Conforme solicitação de um eleitor que para preservar seus direitos, não citaremos seu nome, julgamos necessário obter informações, referente ao último concurso, realizado em 2007, para a Agência Nacional de Aviação Civil, subordinada a este Ministério.

Para justificar tal solicitação, nos prendemos aos fatos relatados na Carta da AAVANAC – Associação dos concursados aguardando vaga da ANAC -, que foi constituída com base no inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a finalidade de tratar dos interesses daqueles aprovados no primeiro concurso público realizado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, encaminhada para a Diretora Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / SEGES, em anexo.

Conforme relatado na carta, o que chama a atenção são os processos 60800.008955/2008-87 e 03080.000269/2008-05 que se encontram em trâmite no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, os quais referem-se ao pedido de autorização de um novo concurso para a Agência, antes mesmo de expirar a validade do concurso 1/2007. Expondo a intenção da Agência em não renovar o primeiro concurso e não solicitar ao MPOG a contratação dos 50% excedentes, que se encontram na situação “Aguardando Vaga”.

Pelo acima exposto, acreditamos ser de relevante importância que o Senhor, Ministro da Defesa, responda às indagações ora ofertadas, e nos documentos em anexo.

Sala das Sessões, em de

de 2008

LEONARDO PICCIANI
DEPUTADA FEDERAL PMDB-RJ

À
Diretora Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC,

Cópia para:
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / SEGES

Assunto: **Concurso Público ANAC nº 1/2007.**

Senhores Diretores,

Gostaríamos inicialmente de parabenizá-los pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido na melhoria e na qualidade da aviação civil brasileira, especialmente no que tange aos problemas verificados no passado e que, com a ajuda e empenho dos servidores desta Agência, vêm sendo solucionados.

A AAVANAC – Associação dos concursados aguardando vaga da ANAC -, foi constituída com base no inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a finalidade de tratar dos interesses daqueles aprovados no primeiro concurso público realizado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, por entender que o fortalecimento desta Agência depende em grande parte da constituição de um quadro de pessoal estável e qualificado para o desempenho de suas atividades.

Nesse sentido, temos acompanhado, com atenção, os fatos relativos ao Concurso 1/2007 e as necessidades da ANAC com relação à demanda de pessoas para exercerem as atividades pertinentes à Agência. Trazemos assim, alguns questionamentos e sugestões a respeito do assunto, com a finalidade não apenas de atender aos interesses particulares de cada membro da associação, mas, sobretudo, dos interesses públicos.

Inicialmente nos chamou a atenção os processos 60800.008955/2008-87 e 03080.000269/2008-05 que se encontram em trâmite no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, os quais referem-se ao pedido de autorização de um novo concurso para a Agência, antes mesmo de expirar a validade do concurso 1/2007. Surpreende-nos a intenção da Agência em não renovar o primeiro concurso e não solicitar ao MPOG a contratação dos 50% excedentes, que se encontram na situação “Aguardando Vaga”. É fato que, para a maioria dos cargos existentes, esse banco de aprovados representa um número bastante expressivo, o que supriria, sem dúvida, parte do insuficiente quadro de pessoal dessa autarquia, conforme diagnóstico apontado por recente relatório semestral da própria Ouvidoria da ANAC.

Além disso, a realização de um novo concurso para esses cargos iria ferir os princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública Federal. Ao contrário, a prorrogação dos prazos de validade do certame, que terminam em julho/2008, para os cargos de técnico e analista, e, em novembro/2008, para os cargos de especialista em regulação, é sinônimo de economia de recursos públicos, o que é de extrema relevância, principalmente na atual conjuntura econômica brasileira que pede corte nos orçamentos.

Sabe-se que das vagas inicialmente previstas no Edital 1/2007 do concurso, das 21 especialidades existentes para o cargo de Especialista em Regulação da Aviação Civil, quatro delas (Piloto, Aeronavegabilidade, Engenharia Aeronáutica e Aeroportos) não tiveram suas vagas completamente preenchidas, encontrando-se atualmente 56% delas vagas. Esse fato, talvez, seja decorrente das especificidades desses cargos e dos baixos salários pagos aos seus ocupantes, comparado ao mercado privado. Infere-se, portanto, que o preenchimento dessas vagas não poderia ser garantido com a realização de um novo concurso.

Das outras 17 especialidades, todas elas possuem um extenso quadro de candidatos aprovados na situação de “Aguardando Vaga”, conforme Anexo I, desta carta. Também existem 14 vagas não preenchidas e já autorizadas pelo Ministério do Planejamento, que atribuem **direito subjetivo** a nomeação, conforme decisão referente ao MS nº 20.718, decidido no dia 08/02/2008 pela 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Em relação aos cargos de Analista Administrativo, Técnico em Regulação e Técnico Administrativo, todos eles também possuem candidatos aprovados na situação de “Aguardando Vaga”, pendentes apenas da solicitação da ANAC ao MPOG, para o provimento dos 50% excedentes, conforme o Art. 14 da Portaria nº 450/2002 do referido Ministério. Há casos inclusive de vagas ainda remanescentes, ou seja, de candidatos que não tomaram posse, tornando suas nomeações sem efeito. Assim cumpre ressaltar que, para este caso específico, ainda existem candidatos não convocados para o preenchimento dessas vagas.

Dado o histórico do Concurso nº 1/2007 e ainda com base na atual demanda da Agência por recursos humanos, a viabilização da convocação desses excedentes de forma imediata e a realização de um novo concurso apenas para os cargos não preenchidos contribuiriam substancialmente a uma situação muito econômica e eficiente à Administração Pública, tendo em vista que as contratações poderiam ocorrer imediatamente. Ao contrário, caso seja realizado um novo concurso, o provimento dos cargos para especialista em regulação, por exemplo, apenas poderia ocorrer a partir do 2º semestre de 2009, conforme os trâmites do Concurso 1/2007.

Ressalta-se, ainda, que a ANAC possui, atualmente, um quadro de aproximadamente 140 servidores contratados por processo seletivo simplificado, e que o prazo desses contratos será expirado em julho de 2008. Portanto, a não renovação desse concurso e a realização de um novo não permitiria uma transição sólida das atividades do quadro de pessoal temporário para o pessoal efetivo, a exemplo de outras Agências Reguladoras, como ANEEL, ANTT, ANATEL e ANVISA.

Embora cada Agência possua suas peculiaridades e especificidades, ressaltamos que praticamente todas as outras Agências Reguladoras convocaram seus excedentes, e algumas ainda esgotaram, muito além dos 50%, seus bancos de aprovados que se encontravam como excedentes.

Solicitamos, assim, a análise e pronunciamento da Agência com relação ao problema em questão, e pedimos que as devidas atualizações dos trâmites do concurso sejam inseridas no site da ANAC.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão representativa da AAVANAC
(e-mail: pimentalf25@gmail.com)

Adriana Busatto Henke

Carla Andrade Bonifácio Gomes
Telefone: (61) 9634 3966

Luiz Fernando de Abreu Pimenta
Telefone: (61) 8488 7135

Lucius de Albuquerque Prado
Telefone: (62) 9635 0815

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM REGULAÇÃO - AGUARDANDO VAGA

Cargo	QQA DF	QQA RJ	ECO DF	ECO RJ	ESTE DF	GEO RJ	PEDE DF	PEDE RJ	PSI RJ	CONE DF	INE RJ	MEDE RJ	CAGE BA
Conv. para C.F.	27	11	4	1	4	1	2	8	2	3	2	3	2
Aguardando vaga	71	51	9	5	10	3	9	23	4	9	4	3	3
Quantitativo de 50%	14	6	2	1	2	1	1	4	1	2	1	2	1

Cargo	CAGE DF	CAGE PA	CAGE PE	CAGE RJ	CAGE RS	CAGE SP	AERE SJ	PORE BA	PORE DF	PORE PE	PORE RJ	PORE RS	NAVE PE
Conv. para C.F.	2	2	3	7	2	6	8	3	5	5	14	2	2
Aguardando vaga	15	6	2	16	10	16	1	1	9	12	17	2	2
Quantitativo de 50%	1	1	2	4	1	3	4	2	3	3	7	1	1

Cargo	MECE SJ	ESTOE SJ	CERE SJ	PROE SJ	CIVE SJ
Conv. para C.F.	27	4	4	4	1
Aguardando vaga	46	10	12	6	3
Quantitativo de 50%	14	2	2	2	1

1. Caso fosse solicitado e autorizado a contratação dos 50% excedentes, a Agência poderia realizar um Curso de Formação com 100 Candidatos, dos quais 86 seriam excedentes e 14 vagas que embora não preenchidas possuem candidatos no banco de “Aguardando Vaga”;
2. Para os cargos acima descritos, existem 386 candidatos aprovados aguardando vaga;
3. Das 23 vagas reservadas aos PNE apenas 5 foram preenchidas, ou seja apenas 1,6% do quadro de especialista. O que deveria ser de no mínimo 5%, conforme determina o art. 37, inciso VIII da Carta Magna de 1988 “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”

QUADRO DEMOSNTRATIVO DE CARGOS QUE NÃO POSSUEM CANDIDATOS AGUARDANDO VAGA

Cargo	PILE AM	PILE BA	PILE DF	PILE PA	PILE RJ	PILE RS	PILE SP	AERE RJ	AERE SP	NAVE AM	NAVE BA	NAVE DF	NAVE PA	NAVE SP
Número de vagas	3	4	6	4	31	6	27	9	2	3	4	4	3	4
Vagas preenchida	1	4	1	3	24	5	8	6	1	0	1	4	0	3
% preenchimento	33%	100%	17%	75%	77%	83%	30%	67%	50%	0%	25%	100%	0%	75%
Aguardando vaga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Cargo	NAVE RS	NAVE RJ	PORE SP	PORE AM	PORE PA	VIOE RJ
Número de vagas	1	8	4	2	2	4
Vagas preenchidas	1	3	4	1	1	3
% preenchimento	100%	38%	100%	50%	50%	75%
Aguardando vaga	0	0	0	0	0	0

1. Dos cargos supracitados havia 131 vagas a serem preenchidas, das quais apenas 74 foram preenchidas, ou seja 56% delas ainda se encontram vagas, tendo em vista a especificidade e os baixos salários pagos pela Administração Pública em comparação ao mercado privado.

SITUAÇÃO DO QUADRO DE ANALISTAS					
VAGA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS	EM EXERCÍCIO	APROVADOS	50%
AQQF	Amazonas	1	1	4	0,5
AQQF	Distrito Federal (AC+PD)	54	55	220	27
AQQF	Pará	1	1	7	0,5
AQQF	Pernambuco	1	1	3	0,5
AQQF	Rio de Janeiro	1	1	1	0,5
AQQF	Rio Grande do Sul	1	1	2	0,5
AQQF	São José dos Campos	1	1	1	0,5
AQQF	São Paulo	1	0	0	0,5
AARQ	Distrito Federal	1	1	5	0,5
AARQ	Rio de Janeiro	2	2	3	1
ABIB	Distrito Federal	1	1	18	0,5
ABIB	Rio de Janeiro	6	6	13	3
ABIB	São José dos Campos	1	1	6	0,5
ACCO	Amazonas	1	1	5	0,5
ACCO	Distrito Federal	7	6	28	3,5
ACCO	Pará	1	1	2	0,5
ACCO	Pernambuco	1	1	4	0,5
ACCO	Rio de Janeiro	1	0	0	0,5
ACCO	Rio Grande do Sul	1	1	2	0,5
ACCO	São Paulo	1	1	4	0,5
AJOR	Distrito Federal	2	2	10	1
AJOR	Distrito Federal (PD)	1	1	2	0,5
AREP	Distrito Federal	1	1	4	0,5
APUP	Distrito Federal	1	1	4	0,5
AADM	Distrito Federal	5	4	18	2,5
AADM	Rio de Janeiro	2	2	9	1
ALET	Distrito Federal	1	1	5	0,5
ALET	Rio de Janeiro	1	1	3	0,5
AEST	Rio de Janeiro	1	1	4	0,5
AECO	DistritoFederal	2	1	2	0,5
TOTAL		102	98	385	50,5

SITUAÇÃO DO QUADRO DE TÉCNICOS					
VAGA	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS	EM EXERCÍCIO	APROVADOS	50%
TAAD	Amazonas	2	3	16	1
TAAD	Bahia	1	1	15	0,5
TAAD	DF	24	27	341	12
TAAD	DF (PD)	3	1	1	1,5
TAAD	Pará	2	2	17	1
TAAD	Pernambuco	1	1	5	0,5
TAAD	Rio de Janeiro	5	5	55	2,5
TAAD	Rio Grande do Sul	2	2	23	1
TAAD	São José dos Campos	2	2	18	1
TAAD	São Paulo	2	2	8	1
TATE	Acre	1	1	12	0,5
TATE	Alagoas	1	1	31	0,5
TATE	Amazonas	3	2	45	1,5
TATE	Bahia	5	5	150	2,5
TATE	Ceará	1	1	35	0,5
TATE	Distrito Federal	17	17	383	8,5
TATE	Distrito Federal (PD)	1	1	4	0,5
TATE	Espírito Santo	1	1	30	0,5
TATE	Goiás	1	1	24	0,5
TATE	Maranhão	2	2	55	1
TATE	Mato Grosso	1	1	22	0,5
TATE	Mato Grosso do Sul	1	1	23	0,5

TATE	Minas Gerais	5	5	99	2,5
TATE	Minas Gerais (PD)	1	1	1	0,5
TATE	Pará	3	2	43	1,5
TATE	Paraná	3	3	77	1,5
TATE	Pernambuco	3	2	69	1,5
TATE	Piauí	2		73	1
TATE	Rio de Janeiro	7	8	170	3,5
TATE	Rio Grande do Norte	1		27	0,5
TATE	Rio Grande do Sul	4	3	105	2
TATE	Rio Grande do Sul (PD)	1	1	1	0,5
TATE	Rondônia	1	1	15	0,5
TATE	Roraima	1	1	15	0,5
TATE	Santa Catarina	1	1	34	0,5
TATE	São Paulo	5	5	89	2,5
TATE	São Paulo (PD)	1	1	1	0,5
TATE	Sergipe	2	2	71	1
TATE	Tocantins	1	1	24	0,5
TELE	Rio de Janeiro	1	1	6	0,5
TELE	Rio Grande do Sul	1	0	10	0,5
TVOO	Rio de Janeiro	4	4	35	2
TOPE	Rio de Janeiro	2	2	3	1
TEDI	Distrito Federal	4	4	8	2
TTOP	Distrito Federal	1	1	4	0,5
TTOP	Pará	1	1	2	0,5
TTOP	Rio de Janeiro	1	1	3	0,5
TTOP	São Paulo	1	1	3	0,5
Mvot	Rio de Janeiro	6	1	10	3
Cgmt	Amazonas	3	1	1	1,5
Cgmt	Pará	5	5	8	2,5
Cgmt	Rio de Janeiro	6		6	3
Cgmt	Rio Grande do Sul	3	2	6	1,5
IGMT	São José dos Campos	4	3	3	2
ICET	São José dos Campos	2	2	2	1
IAVT	São José dos Campos	2	2	4	1
AVIT	Rio de Janeiro	3	3	5	1,5
TOTAL		171	151	2346	86